Proc. 0228/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.292 ***DE*** 11 ***DE*** abril ***DE*** 2002.

Ementa: "Dá Denominação Oficial à Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua José Carlos de Souza, o Logradouro Público sem denominação, localizado paralelo à Via Férrea, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicado no Boletim Notícia Oficial de 30/04/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020